

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com vigência 2025-2028.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Assinantes

✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**

Assinou em 13/02/2025 às 09:10:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ com o CPF ***.891.679-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7JP**E01****3GO****PZ6**